



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão do pagamento na modalidade “consignação em folha de pagamento” do Convênio firmado entre o Município de São Domingos do Araguaia e o Instituto de Saúde Excelsior.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Considerando o Termo de Convênio que entre si celebraram o Município de São Domingos do Araguaia e o Instituto de Saúde Excelsior, para fins de Prestação de Serviços de Plano de Saúde mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores.

Considerando a existência de inúmeras reclamações efetuadas pelos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia que firmaram Contrato de Assistência Médica, Odontológica e Outros Serviços, com o Instituto de Saúde Excelsior, dirigidas ao Secretário Municipal de Administração, alegando: **a)** prestações de serviços deficientes ou inexistentes; **b)** dificuldade e/ou impossibilidade de comunicação com o Instituto de Saúde Excelsior para a finalidade de utilizar os serviços contratados; **c)** deficiência entre as informações prestadas sobre os serviços colocados a disposição dos usuários/consumidores e os serviços efetivamente prestados; **d)** dificuldade e/ou impossibilidade de comunicação e protocolo de requerimento de distrato contratual; **e)** dificuldade e/ou impossibilidade de localização do estabelecimento comercial do Instituto de Saúde Excelsior.

Considerando a reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2023, onde, oportunamente, foram colhidas as reclamações dos servidores contratantes dos serviços do Instituto de Saúde Excelsior.

DECRETA:

Art. 1º Determino ao Secretário Municipal de Administração que encaminhe ao Secretário Municipal de Finanças, os requerimentos de forma individual ou coletivo, solicitando o término e/ou suspensão do desconto em folha de pagamento, referente ao Contrato de Assistência Médica, Odontológica e Outros Serviços, firmados entre os Servidores Públicos do Município de São Domingos do Araguaia e o Instituto de Saúde Excelsior, para a finalidade de suspensão dos pagamentos de forma imediata, independentemente de qualquer outra deliberação.

Parágrafo único. O retorno do pagamento dos valores das parcelas dos contratos, firmados entre os Servidores Públicos do Município de São Domingos do Araguaia e o Instituto de Saúde Excelsior, somente ocorrerá, mediante requerimento individual protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Finanças, solicitando de forma expressa o retorno do pagamento das parcelas na modalidade “consignação em folha de pagamento”.

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Finanças, aos Servidores Públicos do Município de São Domingos do Araguaia, interessados, e ao Instituto de Saúde Excelsior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 23 de janeiro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 23 DE JANEIRO DE 2023

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ